



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ
PRAÇA MOISES BALDUINO
06.554.166/0001-36 Exercício: 2025

DECRETO Nº 48, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.107

02	19	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
570	13.392.0007.2090.0000	CULTURA PARA A SUSTENTABILIDADE	-21.738,75		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
			-1.544.816,62		

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO PIAUÍ, 01 de novembro de 2025

ANTONIO LUIS DA COSTA FEITSA
PREFEITO CPF 462.443.793-49

ID: B802F5DB08754



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Altos
CNPJ 06.554.794/0001-81



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1226.01/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI
CONTRATADA: INSTITUTO IGEDUC.
CNPJ DA CONTRATADA: 23.418.768/0001-85.
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DOMINGOS MARTINS, Nº 75, SALA 110, BAIRRO RECIFE, NO MUNICÍPIO DE RECIFE/PE.
VALOR GLOBAL: O VALOR A SER CONTRATADO SERÁ APURADO CONFORME A QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES EFETIVADAS E OS VALORES UNITÁRIOS PRATICADOS POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE, SEM REPASSE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE ALTOS/PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/12/2025

Altos/PI, 26 de Dezembro de 2025.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

ID: 10B8545DD5714



PREFEITURA DE
CAMPINAS DO PIAUÍ
O FUTURO SE FAZ COM TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ
Rua Manoel Ferreira, s/n - centro, Campinas do Piauí
CNPJ: 06.553.978/0001-67
E-mail: prefcampinasdopiaui@gmail.com

TERMO DE ADESAO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL

Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ/PI ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, entre as administrações tributárias da União, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), da Confederação Nacional de Municípios (CNM), e da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), objetivando a adesão ao padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica, bem como exercer opção por produtos disponíveis pelo Sistema Nacional da NFS-e, de acordo com o disposto no artigo 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS DO PIAUÍ/PI, CNPJ 06.553.978/0001-67, neste ato representado pelo seu Prefeito, JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 017.542.783-61, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 100 e no art. 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ora denominado ADERENTE: Considerando que o Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, que dispõe sobre as regras relativas à instituição de um padrão nacional para a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (Protocolo ENAT nº 11, de 2015), institui o Sistema Nacional da NFS-e e estabelece o modelo deste Termo de Adesão ao Convênio, resolve firmar, por seus representantes legais, o presente Termo de Adesão ao Convênio da NFS-e que se regerá pelas cláusulas seguintes:

DOS OBJETOS

Constitui objeto do presente Termo a adesão ao Convênio da NFS-e, celebrado em 30 de junho de 2022, visando adotar o padrão nacional da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e), com o consequente compartilhamento dos documentos fiscais, e integrar o Sistema Nacional da NFS-e, sem prejuízo da legislação nacional referente aos sigilos comercial e fiscal.

DAS CONDIÇÕES

O aderente se obriga às cláusulas do CONVÊNIO.

DA VIGÊNCIA

O presente TERMO é parte integrante do CONVÊNIO e terá vigência por prazo indeterminado, a partir da data de sua assinatura. Na ocorrência de ajustes ao CONVÊNIO, este termo fica tacitamente ratificado, sem prejuízo ao direito ulterior de distato.

DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente TERMO é de responsabilidade do ADERENTE, a ser formalizada em seus diários oficiais, ou em outros instrumentos de grande circulação.

O signatário firma o presente TERMO para que produza os efeitos legais e resultantes de direito.

Campinas do Piauí - PI, 26 de dezembro de 2025.

JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Campinas do Piauí

ID: E9898452688F4



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Altos
CNPJ 06.554.794/0001-81



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	XXX/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	XXX/2025
MODALIDADE:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 75, INCISO XV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento no art. 75, XV da Lei nº 14.133/21;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação.

No uso das minhas atribuições, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, art. 72, AUTORIZO a contratação da empresa "INSTITUTO IGEDUC, CNPJ Nº 23.418.768/0001-85" no Processo de Contratação Direta da Dispensa nº 023/2025, objetivando "Contratação de empresa para prestação do serviço técnico especializado de organização e execução de concurso público, nos termos do artigo 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando assim, atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Altos/PI".

Altos - PI, 26 de Dezembro de 2025.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

"Altos é daqui para melhor"
www.altos.pi.gov.br
prefeitura@altos.pi

Centro Administrativo de Altos
Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 4446, Quadra B, Lote 1,
Centro - CEP 64.290-000 - Altos, Piauí, Brasil.